



Ofício nº 170/2016

Natal/RN, 08 de novembro de 2016

Assunto: Deflagração de greve no IFRN.

Magnífico Reitor,

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, através da sua SEÇÃO SINDICAL NATAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.820/0017-20, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, bairro Tirol, cidade Natal/RN, neste ato representado por seu Coordenadora Geral, Maria do Socorro da Silva, vem comunicar a Vossa Excelência que na Instância deliberativa competente desta Entidade, no último dia 21 de Outubro de 2016, e referendada no último dia 07 de novembro, **a categoria deliberou por deflagrar movimento paretista por tempo indeterminado, a ser realizado a partir do dia 11 de novembro deste ano,** tendo em vista a seguinte pauta de reivindicação, conforme pauta a seguir:

1. Contra a PEC 241/2016 (atual PEC 55/2016), que visa o Ajuste Fiscal!
2. Contra a MP 746, nenhuma reforma sem a participação de educadores e estudantes!
3. Contra o PL 257, agora PLC 54;
4. Contra a reforma trabalhista;
5. Contra a reforma da previdência;
6. Contra os projetos de Escola Sem Partido;
7. Contra todas as terceirizações;
8. Pela auditoria cidadã da dívida com a participação popular;
9. Pelo cumprimento dos acordos de greves anteriores.
10. Cumprimento da revisão geral e anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal
11. Pagamento de valores de exercícios anteriores da natureza salarial, reconhecidos administrativamente, como por exemplo, Reconhecimentos Sabres e Competências, dentre outros.



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
Seção Sindical Natal - RN
CGC 03.658.820/0017-20

Fundado em 11/11/1988

Filiado à CEA

Para tanto informamos que nos dispomos a abrir de canal de negociação acerca do movimento paredista, bem como negociação da reposição da carga horária docente dos dias letivos parados e da reposição de atividades acumuladas, a ser firmado no final do movimento paradista.

Por fim, solicitamos audiência para efetivarmos o referido acordo do movimento paredista em referência.

Na oportunidade agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,


Maria do Socorro da Silva
Coordenadora Geral do Sinasefe Natal

Magnífico Sr.
Wyllys Abel Farkatt Tabosa
Reitor do IFRN

